

2

0.5/1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. **Mario Fernando Montenegro Campos**, competência delegada pela Portaria 2.334 de 28 de abril de 2015, Brasileiro, casado, Carteira de Identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF n.º 244.927.286-00.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 642, de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 18984384-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.746.568-82, residente e domiciliado em Brasília-DF, e por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 9053908-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098,13, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 10/11/2015, término em 10/11/2016.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 061314, da Unidade Orçamentária nº 26238 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, comprometida na Nota de Empenho nº 2015NE800164 no valor de R\$ 4.852,16 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), emitida em 02/02/2015.



Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 3.703
PROJUR



CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.


Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.



MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS
Pro-Reitor de Administração da UFMG
CONTRATANTE

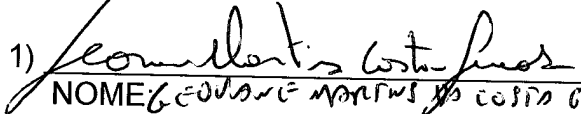


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor-Geral
CONTRATADA



MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: **EDSON DE MORAES DA COSTA JUNIOR**
CPF: 030304996-00

2) 

NOME: **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO**
CPF: 057.388.301-72

